



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 061/2020
DE 04 DE JUNHO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Art. 21, inciso V do Estatuto da FUNCAJU; em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013 e a Lei nº 4.373 de 02 de maio de 2013, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de retificação do erro material constante na portaria nº 061/2020, no tocante a nomenclatura do servidor comissionado **ANDERSON CLAYTON PASSOS**, portador do CPF 009.711.155-40, nomeado no cargo de Assessor Técnico Administrativo da FUNCAJU/PMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n.º **061/2020**, publicada no Diário Oficial do Município de Aracaju/SE, no dia 04 de junho de 2020, Edição n.º 4411, página 16, em razão do erro material, passando a constar a seguinte nomenclatura: Chefe da Assessoria de Comunicação.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser revogadas as disposições em contrário.

Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU/PMA

Aracaju/SE, 26 de julho de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA

Rua Estância nº 39 - Centro
Tel.: 31793680/Fax: 31793689 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br
CNPJ: 19.432.705/0001-06 – CEP: 49.010-180 – Aracaju - Sergipe.